



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 163/2024

ESCOLHA E PREÇO

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de cursos para Fóruns sobre Diversidade e Inclusão, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina-se que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de dispensa de licitação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Ademais, no caso em questão verifica-se que a Dispensa de Licitação tem como base jurídica o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A fim de dar cumprimento ao previsto no § 1º, do Art. 75 da Lei de Licitações quanto ao fracionamento de despesas, informamos que o dispositivo legal mencionado foi observado.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas com empresas atuantes no ramo, conforme documentos anexos ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

IV -DAS COTAÇÕES

Foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas interessadas, bem como publicação em site oficial da Câmara Municipal de Araraquara, na qual obtivemos orçamentos das empresas PICO SERVICES DHO, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) cada curso e da empresa DIFERENTES CONSULTORIA, no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) cada curso. Na fase de pesquisa para a elaboração do termo de referência, o requisitante também obteve algumas propostas, no entanto, a de menor valor foi o ofertado pela empresa PICO SERVICES DHO, conforme documentos anexos ao processo.

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA.

A empresa vencedora neste processo, considerando o menor valor e habilitação, para sacramentar a contratação de cursos para Fóruns sobre Diversidade e Inclusão, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, foi: PICO SERVICES DHO, CNPJ: 47.976.928/0001-70.

Após a divulgação do aviso de dispensa de licitação e análise de habilitação, sagrou-se vencedora a referida empresa, no valor unitário, de cada curso, por R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). O valor ofertado por esta empresa demonstrou a vantajosidade da contratação para a Câmara Municipal de Araraquara-SP.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Conforme documentos anexos ao processo, pode-se verificar que a possui habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Realizada a contratação, a mesma consumirá recursos das Atividades 2.073 e 2.075, Elementos de Despesa 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que há possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/93, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, sendo este valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto nº 11.871, de 2023. Sendo assim, a Administração poderá contratar tais materiais/serviços sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Realizadas estas considerações, encaminhamos o presente instrumento para que, na forma da lei, V. Ex.^a analise e delibere sobre este processo de dispensa de licitação.

Araraquara, 10 de outubro de 2024.

De acordo,

Thiago Moura Bego
Diretor de Suporte Administrativo

Carlos Henrique de Oliveira
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a CONTRATAÇÃO DOS CURSOS junto à empresa PICO SERVICES DHO LTDA, no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), nos termos da justificativa apresentada nos autos, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, e Art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor total
01	Curso Construindo um Ambiente Laboral Inclusivo: Estratégias para Integrar e Apoiar Pessoas com Deficiência, conforme o termo de referência.	Serviço	1	R\$ 3.700,00
02	Curso Construindo Equidade: Desafios e Oportunidades para Mulheres no Mundo do Trabalho, conforme o termo de referência.	Serviço	1	R\$ 3.700,00
03	Curso Como prevenir o etarismo no ambiente organizacional, conforme o termo de referência.	Serviço	1	R\$ 3.700,00
04	Curso Desafios e Estratégias para Promover a Equidade Racial nas Organizações, conforme o termo de referência.	Serviço	1	R\$ 3.700,00
05	Curso Fomentando a Diversidade e Respeito: Promovendo a Inclusão de Pessoas LGBTQIA+ no Ambiente Profissional, conforme o termo de referência.	Serviço	1	R\$ 3.700,00

Encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Araraquara, 10 de outubro de 2024.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
PRESIDENTE